REQUERIMENTO Nº 043/2019
Autor: Vereador Álvaro Lopes de Souza

APROVADO
EM 05/08/2019
PRESIDENTE

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O PAGAMENTO DA DATA-BASE ATRAVÉS DA REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PERCEBEM SEUS VENCIMENTOS ACIMA DO PISO NACIONAL.

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes REQUER, após anuência do plenário o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o pagamento da data-base previsto no Art. 172 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Crixás, com base na **Lei Municipal n.º 1.736/2013** que estabelece a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais que percebem seus vencimentos acima do piso nacional; assegurada na Constituição Federal (Art. 37, incisos X e XI).

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica tendo em vista, as percas salariais dos nossos servidores, acumuladas ao longo dos últimos mandatos.

"Revisão significa recomposição de perdas de vencimentos num determinado período, não se confundindo com aumento real. A revisão tem por escopo atualizar o poder aquisitivo da moeda. Enquanto a revisão é obrigatória e decorre de preceito constitucional, o reajuste, de natureza eventual, visa a corrigir situações de injustiças, valorização profissional, etc., sujeitando-se à conveniência e oportunidade da Administração Pública."

Portanto, conforme determina a Constituição Federal, artigo 37, incisos X e XI, a remuneração dos servidores públicos municipais, será revisada anualmente, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Bem como, a Lei Municipal nº **1.736/2013** artigo 1º § 2º, estipula a data base no mês de agosto com a seguinte redação:
"*para os servidores que percebem seus vencimentos acima do piso nacional, fica estabelecido o mês de agosto de cada ano como o mês da data-base da categoria para a revisão Geral anual dos vencimentos; assegurando reajuste nunca inferior à inflação do período entre a data base e a última revisão* ..."

Pela oportunidade e relevância da matéria, gostaríamos de contar com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, 05 de agosto de 2019

ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Vereador - PcdoB